



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 15ª REGIÃO/CE, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA GOOGLE MEET EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de forma virtual, pela Plataforma Google Meet – Matriz: Sede Capital CRECI 15ª. Região/CE, localizada na rua PE. Luis Figueira, 324 – Aldeota, CEP 60.150-120, com início às 14h, realizou – se a 1ª (primeira) Reunião Plenária do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 15ª REGIÃO/CE**, no corrente ano, presidida presencialmente pelo Sr. TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES e da qual participaram os Conselheiros Efetivos: ALBERTO GUSTAVO SARMENTO DE CARVALHO (on line), ANDRÉ AGUIAR MAIA (presencial), ANTONIO SÉRGIO PORTO SAMPAIO (on line), ASAEL FERREIRA DA COSTA (presencial), ÁULIO FAÇANHA ANTUNES (on line), AYRTON MARTINS JÚNIOR (presencial), BERNADETE BARRETO ESPÍNDOLA SIEBRA (on line), EDSON SANTOS DE SOUSA (on line), ELINETE TORRES DA SILVA (on line), FRANCISCO CARLOS DO CARMO LIMA (presencial), HEBERT ASSIS DOS REIS (on line), JERÔNIMO LEITE DA NÓBREGA NETO (presencial), JOÃO CÉSAR GOMES SERAINE (on line), JONHATAS COSTA C. DOS SANTOS (on line), JOSÉ MARIA CAVALCANTE LIMA (on line), MARCIA MARIA VIEIRA DE SÁ (on line), MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS E SOUSA (on line), MARIA PIA GUERRA PONTES (on line), SILVANA MARIA FALCÃO MOURÃO (on line), VÂNIA MARIA VERAS MARQUES e WILSON RIBEIRO PEIXOTO (presencial). Conselheiros Efetivos Ausentes: CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, GEORGE GLAUCO ALVES DE ALENCAR, HUMBERTO MAURO MENDONÇA MACHADO, SÁVIO MALVEIRA BARREIRA e VICTOR HUGO BATISTA DE ARAÚJO. Conselheiros Suplentes: HELAINE GOMES DE MATOS (on line), JOSÉ JUAREZ DOPRADO FILHO (on line), LUIZ ANDRÉ MOURÃO MELO (on line) e CARLOS ALBERTO DE SOUSA (on line)

.....  
.....  
.....  
.....  
**I – ABERTURA DOS TRABALHOS – I.1 - ASSINATURA DO LIVRO DE PRESENÇA** - Na conformidade das normas vigentes, foi assinado o Livro de Presença. **I.2 – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM” E ABERTURA** - Anunciada a existência de “quorum” regimental, conforme verificação feita pela 1ª Diretora - Secretária Srª. SILVANA MARIA FALCÃO MOURÃO, o Sr. Presidente TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, declarou os trabalhos iniciados através da execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, deu sequencia à pauta oficial descrita, com a obediência da ordem do dia estipulada.....

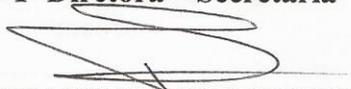


**IV – ORDEM DO DIA – IV.1 – APRECIACÃO E JULGAMENTO BALANÇO GERAL E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2020 (Ato nº 001/2021)**

– Na oportunidade, o Sr. Presidente Tibério Benevides iniciou o assunto em pauta passando a palavra ao Assessor Contábil Dr. SÉRGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU para que fizesse suas explanações sobre a contabilidade do exercício de 2020, ressaltando que não deixasse nenhuma dúvida sobre as referidas contas e sub-contas aos participantes da reunião. O Assessor Contábil, colocou-se à disposição de todos e discorreu sobre a prestação de contas do exercício de 2020 em suas contas e sub-contas respectivas, a qual já vinham com parecer oficial de aprovação expedido pelo Conselho Fiscal deste Conselho Regional, esclarecendo e sanando as dúvidas e questionamentos apresentados, lembrando, inclusive, a todos que o presente balanço bem como os seus anexos e o relatório anual de gestão, foram elaborados de acordo com o novo padrão exigido pelo COFECI - CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS e pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Após a exposição, o contador encerrou a sua fala e agradeceu o apoio incondicional da Presidência, dos Membros do Conselho Fiscal e do 1º Diretor – Tesoureiro Asael Costa. O Coordenador do Conselho Fiscal deste Regional, Sr. Wilson Peixoto, se posicionou favoravelmente tecendo comentários inerentes às suas funções quanto à prestação de contas em discussão, a qual fluiu satisfatoriamente, corroborando com o parecer favorável e sem ressalvas de toda a sua equipe para essa respectiva aprovação nesta data, agradecendo ainda o apoio incondicional e imprescindível do 1º Diretor–Tesoureiro Asael Costa e do Superintendente Profº Sérgio Bezerra. Em seguida, o Sr. Tibério Benevides passou a palavra ao Conselheiro Ayrton Martins para a leitura e voto do respectivo relatório em pauta, o qual foi de parecer favorável à aprovação do Balanço Geral e do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2020. Em seguida, depois de analisadas todas as peças em questão e sanados os questionamentos apresentados e acatadas as sugestões recebidas para o próximo exercício por parte dos Conselheiros presentes, o Balanço Geral e o Relatório Anual de 2020 foram devidamente aprovados, sem ressalvas, por unanimidade, devendo referida aprovação ser oficializada ao COFECI, obedecendo assim às normas legais que regem esta Autarquia Federal.....

Certifico que o presente Extrato é cópia fiel do que se acha transcrito em ATA ORIGINAL nº 01/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

  
**SILVANA MARIA FALCÃO MOURÃO**  
**1ª Diretora – Secretária**

  
**TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES**  
**Presidente**

Maal.



**ATONº 001/2021**

**Aprova Balanço Geral e Relatório Anual de Gestão de 2020.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 15ª REGIÃO/CE, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo IV, item X, do Regimento Interno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 15ª Região/CE, homologado peça Resolução – COFECI nº 1126/2009,

**RESOLVE:**

1º - Em Reunião Plenária nº 001/2021, realizada nesta data, com o aval unânime dos Conselheiros presentes, **aprovar o BALANÇO GERAL E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2020**, nos termos dos documentos em anexo, que passam a fazer parte integrante deste **ATO**.

2º - O presente **ATO** teve justificativa em obediência às normas vigentes que regem este Conselho Regional, bem como, nos termos do Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, **ficando o Balanço Geral e Relatório Anual de Gestão de 2020, devidamente aprovados para os devidos fins e sob as penas da Lei.**

3º - O presente **ATO** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2021.

**TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES**

Presidente

**SILVANA MARIA FALCÃO MOURÃO**

1ª. Diretora - Secretária

Maal.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS –  
CRECI 15ª REGIÃO/CE  
Prestação de Contas de 2020**

**Relatório e voto sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2020**

Senhor Presidente,

Designado que fui pelo Senhor Presidente deste CRECI - 15ª Região/CE, em 24/02/2021 para apreciar o Processo de Prestação de Contas deste Regional do exercício de 2020 para relatar e proceder ao voto, relativo ao período de 01/01 à 31/12/2020, artigo 3º da Resolução COFECI – 1425/2019, constatei que:

1 – As peças básicas e acessórias da Prestação de Contas do exercício 2020 estão adequadamente formalizadas e obedecem as determinações estabelecidas no artigo 3º da Resolução COFECI – 1425/2019;

2 – O Conselho Fiscal deste CRECI - 15ª Região/CE, já examinou devidamente toda a documentação pertinente à contabilidade;

3 – A documentação da prestação de contas, a ser encaminhada ao COFECI, atende à exigência do artigo 3º da Resolução COFECI – 1425/2019;

4 – Pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não detectei a presença de dolo, má fé, ou quaisquer atos inclinados de vícios que comprometam a transparência administrativa.

**VOTO:**

Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que comprometam a probidade dos gestores, VOTO pela APROVAÇÃO.

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2021.

  
**AYRTON MARTINS JÚNIOR**  
Conselheiro(a) Relator(a)